



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 107 | 16 de junho de 2025



TEMA

**20 anos do SUAS: Construção,
Proteção Social e Resistência**

Participe!



17/06 8h às 17h

18/06 8h às 13h



Auditório da Apae
Rua José Mastrângelo, nº 150
Vila Suíssa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

- Prefeita**
Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito
Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo
Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município
Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação
Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda
Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação
Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social
Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas
Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto
Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos
Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde
Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação
Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Turismo
Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa
Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo
Marcello Martins dos Santos - interino

Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade
Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura
Wandre Nery Silva

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
Rômulo Mello Massacesi

- Secretário Municipal de Defesa Civil**
Rafael Edgard Champion Barreto

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo
Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência
José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município
Bernard Gama Botelho

Controlador Geral da Saúde
Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha

Superintendente Municipal do Bem Estar Animal
Luciene Maria dos Santos

Subsecretária de Políticas para as Mulheres
Daniella Maria de Oliveira

Comandante da Guarda Municipal
Alexandre da Silva Souza
- PODER LEGISLATIVO**
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	07
Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade.....	07
Fundo de Previdência	07

TODOS CONTRA A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,
faça sua parte acabando com o foco do
mosquito transmissor da doença



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº 770 DE 16 JUNHO DE 2025.

EMENTA: “Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais) para reforço de saldo de dotação consignada no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providencias”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº 3.905 de 30 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ R\$100.000,00 (Cem mil reais) para reforço da seguinte dotação, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde	
06.30	Fundo Municipal de Saúde	
06.30.04.10.302.0020.3230	Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem – Santa Casa	
3.3.90.39.00.1600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (178)	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do crédito adicional suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde	
06.30	Fundo Municipal de Saúde	
06.30.04.10.302.0020.4029	Reajuste Custeio dos Centros Especializados - Pestalozzi	
3.3.90.39.00.1600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (184)	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 16 de junho de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal



LEI MUNICIPAL N.º 4028 DE 13 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: DENOMINA DE TEREZA AREDES DA SILVA O NOVO CRAS QUE SERÁ CONSTRUÍDO NO DISTRITO DE IPIABAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominado de Tereza Aredes da Silva o novo CRAS que será construído no Distrito de Ipiabas.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 13 de junho de 2025.

Katia Cristina Miki da Silva
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI N.º 144/2025
AUTOR: Pedro Fernando de Souza Alves

LEI MUNICIPAL N.º 4029 DE 13 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: DENOMINA O CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER (CEAM) COM O NOME DE ÂNGELA CARLA DE CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominado Ângela Carla de Carvalho o Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM), localizado no município de Barra do Piraí.

Art.2º. A nova denominação deverá constar em todas as placas indicativas, documentos oficiais e materiais de divulgação relacionados ao equipamento público.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 13 de junho de 2025.

Katia Cristina Miki da Silva
Prefeita municipal

PROJETO DE LEI N.º 162/2025
AUTOR: Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

PORTARIA Nº 887/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 11/05/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3709/2023, CARLA MICCICHELLI, para a Função gratificada de Supervisor Pedagógico, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Nível SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 13 DE JUNHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 602/2025/sme
Smg/mjml

PORTARIA Nº 888/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 01/06/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3753 de 13/07/2023, ENOCH SACCHI DE MELLO, para a Função gratificada de Assessor Executivo da Defesa Civil, da estrutura Secretaria Municipal de Defesa Civil, Nível DAI-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 13 DE JUNHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 107/smcop/2025
Smg/mjml



PORTARIA Nº 889/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ato administrativo ordinário de representações, competência e atribuições nº 002/2025;

CONSIDERANDO a criação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, no Município, através da Lei Municipal nº 648 de 22 de abril de 2002;

CONSIDERANDO as diretrizes da Resolução nº 296 em seu Art. 1º de 28 de outubro de 2008 CONTRAN;

CONSIDERANDO, finalmente, legitimar os atos do Poder Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 648 de 22 de abril de 2002, os membros efetivos da Junta de Recursos de Infrações – JARI, a seguir relacionados:

Presidente:

☒Carlos Hugo de Oliveira Faria - matrícula 6639

Membros:

☒Débora Esteves Fontes - matrícula 3958

☒Andrea Lúcia da Silva – matrícula 5994

Secretário:

☒Flávio Jorge Sant'Ana Pinheiro – matrícula 10885

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a portaria nº 670/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 13 DE JUNHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 006/2025
Smg/mjml

PORTARIA Nº 890/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores LUIZ CLAUDIO PANETO – mat. 3018 e ELIAN CARDOSO DA SILVA – mat. 7183 para fiscais do Contrato nº 13/2025 firmado com o Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, Processo nº 9834/2025, que tem como objeto o Fornecimento de Papel A4, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e suas Secretarias.

Art.2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JUNHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 891/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores LUIZ CLAUDIO PANETO – mat. 3018 e ELIAN CARDOSO DA SILVA – mat. 7183 para fiscais do Contrato nº 14/2025 firmado com o Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa H2M REPRESENTAÇÕES SUL FLUMINENSE LTDA, Processo nº 9836/2025, que tem como objeto o Fornecimento de Papel A4, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e suas Secretarias.

Art.2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JUNHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

smg/mjml

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA 047/2025 – LICENÇAS MÉDICA APROVADAS PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS				
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de
10689/2025	ELIDA DA COSTA NEUBAUER	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	05/06/2025
10701/2025	ELLEN CRISTINA FREITAS NASCIMENTO	LICENÇA MEDICA	30	05/05/2025
10699/2025	GEISAINÉ SANTIAGO DE SOUZA	LICENÇA MEDICA	90	07/05/2025
10688/2025	MARCIA ALMEIDA RIBEIRO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	27/05/2025
10702/2025	MARIA DE FÁTIMA MORAES HIPOLITO SEVERINO	LICENÇA MEDICA	90	30/05/2025
10706/2025	MARILÚCIA DE OLIVEIRA ANDRADE	LICENÇA MEDICA	90	01/06/2025
10692/2025	MERY ANN PEREIRA DIAS BERNARDES	LICENÇA MEDICA	150	20/05/2025
10705/2025	MONICA LEITE TAVEIRA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	05/02/2025
10697/2025	ROBERTO CARLOS DAMACENO DE MACEDO	LICENÇA MEDICA	30	13/05/2025
10696/2025	ROSA MARIA SOARES COUTINHO DA COSTA	LICENÇA MEDICA	150	13/05/2025
10695/2025	ROSÁRIA CRISTINA DE OLIVEIRA DIMA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	60	04/05/2025
10707/2025	ROSELAINE APARECIDA DE CARVALHO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	19/05/2025
10700/2025	SEBASTIAO JOSE DE OLIVEIRA	LICENÇA MEDICA	34	28/04/2025
10693/2025	SIMONE ALEX CALIXTO	LICENÇA MEDICA	30	24/03/2025
10690/2025	THUANE DE CASTILHO FERREIRA GOMES	LICENÇA MEDICA	30	13/05/2025
10703/2025	VANIA PEREIRA MARCELINO	LICENÇA MEDICA	36	13/05/2025
10704/2025	VIVIANE DA COSTA MARTINS SILVA	LICENÇA MEDICA	35	14/05/2025

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

A Secretaria Municipal do Ambiente torna público que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:							
Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenadas	Validade
CMILA	019/2025	M ISABELLA PIZ-ZARIA LTDA	59.208.062/0001-36	Restaurantes e similares (COD 56.11-2-01) e os seguinte código do CNPJ (COD 56.20-1-04)	4.010/2025	22º 28'32,88" 43º 49'57.60"	

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

TERMO DE EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO

Em conformidade com o Art. 16, I da Lei Municipal nº 501/2000, FICA EXTINTO o benefício de aposentadoria da servidora Sr^a. ADELIA DA SILVA MANSO, falecida em 30/05/2025, conforme processo nº 10362/2025.

O benefício fica extinto a partir da data do falecimento.

Barra do Piraí, 16 de junho de 2025.

José Ricardo de Medeiros Leite
Diretor Executivo – FPMBP/RJ
Mat. 1797

